



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



| | | | |
|-----------|-------|---------------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | | Projeto de Lei | Ano 2024 |
| | ■ | Projeto Decreto Legislativo | |
| | | Projeto de Resolução | |
| | | Requerimento | |
| | | Indicação | |
| | | Moção | |
| | | Emenda | |
| | AUTOR | VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB | |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “MURILO ZAIDEN
DE BARROS”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **MURILO ZAIDEN DE BARROS** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 26 de Março de 2024.

Vereador Sargento Joelson - PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



| | | | |
|-----------|-------|--|--------------------|
| PROTÓCOLO | | Projeto de Lei | Ano 2024 |
| | ■ | Projeto Decreto Legislativo | |
| | | Projeto de Resolução | |
| | | Requerimento | |
| | | Indicação | |
| | | Moção | |
| | | Emenda | |
| | AUTOR | VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB | |

JUSTIFICATIVA

MURILO ZAIDEN DE BARROS nascido no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, município de Mineiros - Goiás. Filho de Maria Rita Zaiden de Barros e Adilson José de Barros, pai de três filhos: Ana Carolina Iein de Barros Koschmieder, Maria Eduarda Klein de Barros Koschmieder e Murilo Zaiden de Barros Filho (Murilo Filho).

Com espírito empreendedor, Murilo Barros, sozinho, realizou seu primeiro negócio aos 17 anos vendendo uma linha telefônica, em uma conversa na fila de um banco. Aqui já estava nascendo o vendedor em sua essência, a qual definiria sua vida profissional hoje.

Murilo perdeu seu pai muito cedo e com isso fez com que amadurecesse rápido, sua mãe sempre foi a sua referência em se tornando o esteio da família e mantendo suas origens. Com a missão de ajudar sua família, Murilo Zaiden de Barros, após alguns anos trabalhando com venda em diversos lugares, e com o pé na pecuária começou a trabalhar no ramo de leilões já em Água Boa, passou sua competência e credenciou a trabalhar em duas empresas referência no mercado de leilões, a renomada Estância Bahia e a Programa Leilões.

Já morando em Cuiabá, em 2015, com o nome consolidado no mercado, resolveu abrir sua própria empresa leiloeira que nasceu com 21 anos de experiência no mercado de leilões de produção, enraizado no estado de Mato Grosso. Assim a Murilo Barros Leilões que vem a ser MB Leilões, com 9 anos, vem consolidando o nome e se tornando uma empresa referência em todo Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



| | | | |
|-----------|-------|--|--------------------|
| PROTOCOLO | | Projeto de Lei | Ano 2024 |
| | ■ | Projeto Decreto Legislativo | |
| | | Projeto de Resolução | |
| | | Requerimento | |
| | | Indicação | |
| | | Moção | |
| | | Emenda | |
| | AUTOR | VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB | |

Com sede em Cuiabá, a MB Leilões vem levando o nome da cidade para todo território nacional com seus leilões que tem a transmissão pelo Canal do Boi, gerando emprego e renda para o município.

Murilo se considera hoje “Cuiabano”, em suas falas costuma enaltecer a cidade como a terra que o acolheu e deu o alicerce para sua família. A sua empresa gera em torno de vinte empregos diretos e indiretos e movimentam o mercado da pecuária com a comercialização de gado de corte e P.O para todo Brasil.

Registramos o nosso reconhecimento ao **Srº MURILO ZAIDEN DE BARROS**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão e homem honesto, digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 26 de Março de 2024.

Ver. Sargento Joelson - PSB.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

